



Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA

PREGÃO Nº 012/2018 – CPL

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Imperatriz nº 1331-CEP – Centro, João Lisboa – MA, CEP 65922-000

IRMÃOS SOUSA LTDA

Av. Das Jaqueira nº 14 Qd. E – Alto da Gameleira – João Lisboa – MA,

CEP 65922-000

A handwritten signature in cursive script that reads 'Irmaos Sousa'.

A handwritten signature in cursive script enclosed within a circular stamp.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CPL
Fls. 218

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, os infra-assinados RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado, nesta cidade de Imperatriz-Ma., à Rua São José, 1173- Nova Imperatriz, portador de Carteira de Identidade nº 676.893-SSP-MA., CPF 273.563.733-04, e TEMISTOCLES PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz-MA., à Rua Piauí, 106-Centro, portador de Carteira de Identidade nº 677.130-SSP-MA., CPF 215.863.303-49, CONTRATAN de acordo as cláusulas abaixo, que se obrigam a cumprir-

Revisão de

PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a razão social de IRMÃOS SOUSA LTDA, tendo como sede e fóro a cidade de João Lisboa-Ma estabelecida à Rua Das Laranjeiras, 1969-Centro;

SEGUNDA - A Sociedade terá como objetivo de Representações Comerciais.

TERCEIRA - O Capital Social será de 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados) dividido em quotas iguais de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, integralizadas neste ato em moedas corrente do País, ficando assim subscritas: -

- RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA - 750.000 quotas de 1,00 - Cz\$ 750.000,00
- TEMISTOCLES PEREIRA DE SOUSA - 750.000 quotas de 1,00 - Cz\$ 750.000,00
- S O M A S,1.500.000 quotas de 1,00 - Cz\$1.500.000,00

QUARTA - A administração da Sociedade será exercida pelos sócios em conjunto ou isoladamente, que determinarão entre si, as funções respectivas de cada um;

QUINTA - No caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, a Sociedade se dissolverá automaticamente, sendo os haveres pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros no caso de falecimento, no prazo de seis meses, dividido em parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a ocorrência;

SEXTA - As Quotas da Sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a estranhos, sem o expresse consentimento, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência;

SETIMA - A título de Pro-Labore, os sócios terão direito a uma retirada mensal até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda, cujo montante será levado a débito da conta DESPESAS ADMINISTRATIVAS da Sociedade;

OITAVA - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o Balanço Geral da Sociedade, cabendo aos sócios partes proporcionais às quotas de Capital de cada um, nos lucros ou prejuízos apurados;

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CONTINUA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 057999
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,20 - FIRC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO>
Imperatriz, 10 de abril de 2018. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043627951

[Handwritten signature]

CPL
Fls. 219

NONA - A responsabilidade Social é limitada à importância do Capital total subscrito pelos sócios, na forma preceituada no art. 2º infine, do Decreto Lei 3.708, de 10.09.1919;

DECIMA - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da legislação deste instrumento;

DEC. PRIMEIRA- A Sociedade poderá abrir em qualquer parte do Território Nacional, filiais, sucursais ou depósito;

DEC. SEGUNDA - O uso da firma será permitido aos sócios, em conjunto ou isoladamente, sendo vedado em caso de avais, fianças e outros favores que não consultem os interesses da Sociedade;

DEC. TERCEIRA- Os casos omissos neste Contrato serão dirimidos de acordo com o Decreto 3.708, de 10.09.1919 e bem assim por qualquer outro dispositivo legal que lhe possa ser aplicado;

DEC. QUARTA - Declaram os sócios não estarem inscrito, digo, incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis;

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor, juntamente as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz-Ma., 21 de setembro de 1.988

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA

TEMISTOCLES PEREIRA DE SOUSA
TEMISTOCLES PEREIRA DE SOUSA

TESTEMUNHAS:

1ª Valdirine S. Santos

2ª Leuzia B. Souza

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 057999

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO>
Imperatriz, 10 de abril de 2018. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião

CÍRCULO EXTRAJUDICIAL
22-MA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 057999

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO>
Imperatriz, 10 de abril de 2018. Em test. ____ da verdade.

CPL
220

**Cartorio do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original
me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabelião / Substituta

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
000043716328

CARTÓRIO DO
Extrajudicial
M^{de} das Graças S. Veloso
Ofício Tabelião
Tel. 3533.2091
Imperatriz, MA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE

RAZÃO SOCIAL: - IRMÃOS SOUSA LTDA

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante residente à Av. das Jaqueiras, 14 Quadra E Bairro ALTO DA GAMELEIRA - João Lisboa - Maranhão, portador da Carteira de Identidade nº 76.893 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 273.563.733-04 e **TELISTÓCLES PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Piauí, 106 Centro - Imperatriz - Maranhão, portador da Carteira de Identidade nº 677.130 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 215863303-49, únicos sócios componentes da Sociedade Mercantil por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Razão Social de IRMÃOS SOUSA LTDA, esta eleita à Rua das Laranjeiras, 1969 Centro - João Lisboa - Maranhão registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o nº 21200198596 por despacho do dia 23 de setembro de 1988, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 2342740/0001-54 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, sob o nº 121009939, resolvem de comum acordo alterar o seu CONTRATO SOCIAL mediante as cláusulas abaixo indicadas:

Seu nome Pereira de Sousa

PRIMEIRA: O endereço que é de RUA DAS LARANJEIRA, Nº 1969 CENTRO - João Lisboa - Maranhão, passa a ser: Av. das Jaqueiras, 14 Quadra E Bairro ALTO DA GAMELEIRA João Lisboa - Maranhão.

SEGUNDA: - O Capital Social que é de CR\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), integralizado em moeda corrente no país, passa a ser de: CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), dividido em 50 (cinquenta) quotas, no valor unitário de CR\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS), integralizadas em moeda corrente no país, no ato da assinatura deste documento e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

- sócio RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA		
com 25 (vinte e cinco) quotas no valor de	CR\$	25.000,00
- sócio TELISTÓCLES PEREIRA DE SOUSA		
com 25 (vinte e cinco) quotas no valor de	CR\$	25.000,00
- TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO	CR\$	50.000,00

TERCEIRA: - Continuam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do CONTRATO PRIMITIVO, que não colidirem as constantes da presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam

[Assinatura]

Raimundo Pereira de Sousa

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RAZÃO SOCIAL: - IRMÃOS SOUSA LTDA

- continuação -

Raimundo Pereira de Sousa
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
Temístocles Pereira de Sousa
TEMÍSTOCLES PEREIRA DE SOUSA

TESTEMUNHAS:

Raimundo Alexandre Cruz
Maria da Conceição Silva

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original
me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.

[Signature]
Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabelã / Substituta

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043716329



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original
me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabelã / Substituta

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original
me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 12 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabelã / Substituta

[Signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RAZÃO SOCIAL: - IRMOS SOUSA LTDA

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, residente à AV. das Jaqueiras, 14 Quadra E Bairro Alto da Gamaleira - João Lisboa - Maranhão, portador da Carteira de Identidade nº 676.893 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 273.563.733-04 e TEMISTÓCLES PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Picuí, 106 Centro - Imperatriz - Maranhão, portador da Carteira de Identidade nº 677.130 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 215863303-49, únicos sócios componentes da Sociedade Mercantil por Cotas de Responsabilidade Limitada sob a Razão Social de IRMOS SOUSA LTDA, estabelecida à AV. das Jaqueiras, 14 Quadra E Bairro Alto da Gamaleira - João Lisboa - Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200198596 por despacho do dia 23 de setembro de 1988, PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 151/90 por despacho do dia 23 de maio de 1990, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 23427420/0001-54 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão sob o nº 121009939, resolvem de comum acordo alterar o seu CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas abaixo indicadas:

Cemitoeles Pereira de Sousa
Raimundo Pereira de Sousa

PRIMEIRA: - O Capital Social que é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), dividido em 50 (cinquenta) cotas, no valor unitário de 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS), integralizadas em moeda corrente no País, passa a ser de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), dividido em 300 (trezentas) cotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS), integralizadas em moeda corrente no País, no ato da assinatura deste documento e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

- Sócio RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA com 150 (cento e cinquenta) cotas no valor de.....R\$ 150.000,00
- Sócio TEMISTÓCLES PEREIRA DE SOUSA com 150 (cento e cinquenta) cotas no valor de.....R\$ 150.000,00
- TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO.....R\$ 300.000,00

SEGUNDA: - Fica criada a partir desta data, uma filial à Rua Senador La Roque de Almeida, 535 Centro povoado Buritirana - João Lisboa - Maranhão, com o capital de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), integralizados em moeda corrente no País, no ato da assinatura deste documento, com ramo de: Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

TERCEIRA: - Continuam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do CONTRATO SOCIAL e da PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, que não colidirem as constantes da presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

S, por estarem justos e acordados, assinam e apresentam este documento.

[Assinatura]

Extrajudicial
M^o das Graças S. Veloso

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
000043716325

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.

[Assinatura]
Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabeliã / Substituta

Cartorio do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabelã / Substituta

Raimundo Pereira de Sousa
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA

Benedito de Jesus de Sousa
BENEDITO PEREIRA DE SOUSA

TESTE UNHAS:

João Lucas Bandeira Barros
Eredino de Oliveira Filho



Cartorio do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original
me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.

[Signature]

Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabelã / Substituta



Cartorio do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original
me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabelã / Substituta

12700100615

[Signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE LIMITADA
MUDANÇA NO RAMO DE ATIVIDADE E AUMENTO NO CAPITAL
ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO DA FILIAL

IRMÃOS SOUSA LTDA - ME

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, desquitado, comerciante, residente à Rua da Mangueira, 1093 - Cidade Nova, CEP 65922-000 - João Lisboa - Maranhão, portador da Carteira de Identidade nº 676.893 SSP-MA, e do CPF Nº 237563733-04 e **TEMÍSTOCLES PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, comerciante, residente à Av. das Jaqueiras, 16 Alto da Gameleira, CEP 65922-000 - João Lisboa - Maranhão, portador da Carteira de Identidade nº 677.130 SSP-MA e do CPF nº 215863303-49, **ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **IRMÃOS SOUSA LTDA - ME**, estabelecida à Av. das Jaqueiras, 14 - Qd E - Alto da Gameleira - João Lisboa - Maranhão, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, sob o nº 21200198596, por despacho do dia 16.09.1988, **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** nº 161/90, por despacho do dia 23.09.1988, **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** nº 21900100751/91, por despacho do dia 04.07.1991, **RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O objetivo da sociedade que é de representações comerciais, passa a ser de: comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP e representações comerciais.

SEGUNDA: O Capital Social de 300 quotas de valor unitário CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), totalizando CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), em virtude das várias mudanças do padrão monetário do país, o capital sem expressão monetária fica convertido na quantia simbólica de R\$ 1,00 (um real). O capital de R\$ 1,00 (um real) passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cuja aumento de R\$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais), é integralizado da seguinte forma: R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais), neste ato em moeda corrente do país, divididos em partes iguais entre os sócios e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a transferência da conta reserva de capital para a conta capital social, distribuidos em partes iguais entre os sócios, e divididos em 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), assim distribuídas:

Sócio RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA , com 750 (setecentos e cinquenta) cotas, no valor de	R\$ 7.500,00
Sócio TEMÍSTOCLES PEREIRA DE SOUSA , com 750 (setecentos e cinquenta) cotas, no valor de	R\$ 7.500,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 15.000,00

TERCEIRA: O endereço da filial que é Rua Senador La Rocque de Almeida, 535 Buritirana - João Lisboa - Maranhão, passa a ser: Rua Marly Sarney, 234 Centro - com o CEP 65935-500 - Buritirana - Maranhão, e o seu capital destacado da matriz, passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente no país.

Raimundo Pereira de Sousa

Temístocles Pereira de Sousa

[Handwritten signature]



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.

[Handwritten signature]
Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabeliã / Substituta

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE LIMITADA
MUDANÇA NO RAMO DE ATIVIDADE E AUMENTO NO CAPITAL
ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO DA FILIAL

IRMÃOS SOUSA LTDA - ME

QUARTA: Continuam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do Contrato Primitivo e de suas demais Alterações Contratuais, que não colidirem com as do presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual, em 04 (quatro) vias, de igual teor, forma e data, na presença de duas testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

João Lisboa (MA), 15 de setembro de 2003

Raimundo Pereira de Sousa
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA

Temistocles Pereira de Sousa
TEMISTOCLES PEREIRA DE SOUSA

Testemunhas:

Raimundo Alexandre Vaz
RAIMUNDO ALEXANDRE VAZ
RG Nº 151.176 SSP-MA
CPF Nº 044.221.803-63

Elenice dos Anjos Pessoa
ELENICE DOS ANJOS PESSOA
RG Nº 1.143.343 SSP-MA
CPF Nº 333.378.613-34

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Extrajudicial
Mª das Graças S. Veloso
Oficial Tabelião

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Veloso Alencar
Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabelã / Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2003
SOB Nº: 20030343259
Protocolo: 03/034325-9
Empresa: 21 2 0019859 6
IRMÃOS SOUSA LTDA-ME

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.

Elías Barrós dos Santos Junior
ELIAS BARRÓS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE IMPERATRIZ

Maria de Lourdes Veloso Alencar
Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabelã / Substituta

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO DA FILIAL
IRMÃOS SOUSA LTDA - ME

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, desquitado, comerciante, residente à Rua da Mangueira, 1093 – Cidade Nova, CEP 65922-000 – João Lisboa – Maranhão, portador da Carteira de Identidade nº 676.893 SSP-MA, e do CPF Nº **237563733-04** e **TEMÍSTOCLES PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, comerciante, residente à Av. das Jaqueiras, 16 Alto da Gameleira, CEP 65922-000 – João Lisboa – Maranhão, portador da Carteira de Identidade nº 677.130 SSP-MA e do CPF nº 215863303-49, **ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **IRMÃOS SOUSA LTDA -ME**, estabelecida à Av. das Jaqueiras, 14 - Qd E - Alto da Gameleira – João Lisboa – Maranhão, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, sob o nº 21200198596, por despacho do dia 23.09.1988, **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** nº 161/90, por despacho do dia 23.09.1988, **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** nº 21900100751/91, por despacho do dia 04.07.1991, **TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** nº 20030343259, por despacho do dia 26.11.2003, **RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O endereço da filial que é Rua Marly Sarney, 234 Centro – com o CEP 65935-500 – Buritirana – Maranhão, passa a ser: Av. Industrial, 511 Bom Sucesso – com o CEP 65919-230 – Imperatriz – Maranhão.

SEGUNDA: Continuam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do Contrato Primitivo e de suas demais Alterações Contratuais, que não colidirem com as do presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor, forma e data, na presença de duas testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

João Lisboa (MA), 10 de novembro de 2005

Raimundo Pereira de Sousa
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA

Temístocles Pereira de Sousa
TEMÍSTOCLES PEREIRA DE SOUSA

Testemunhas:

Raimundo Alexandre Vaz
RAIMUNDO ALEXANDRE VAZ
RG Nº 151.176 SSP-MA
CPF Nº 044.221.803-63

Elenice dos Anjos Pessoa
ELENICE DOS ANJOS PESSOA
RG Nº 1.143.343 SSP-MA
CPF Nº 333.378.613-34

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Extrajudicial
Mº das Gr...
Velooso
109048216323
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Selos de Fiscalização



Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2005
SOB O NÚMERO: 2005/0456440
Protocolo: 05/045644-0
Empresa: 21 2 0019859 6
IRMÃOS SOUSA LTDA ME
16
MARCIO ANTÔNIO SOUZA
CHEFE DO FISC. R.L.C. DE IMPERATRIZ

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original
me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.
[Signature]
Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabellã / Substituta

JUCEMA



**ALTERAÇÃO Nº 05, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
IRMÃOS SOUSA LTDA - ME
CNPJ: 69.437.655.0001-28**

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, natural de São Domingos do Maranhão - MA, nascido em 06 de Setembro de 1964, divorciado, comerciante, portador do CPF nº 237.563.733-04 e da Carteira Identidade nº 028489802004-2 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado à Rua da Mangueira nº 1093 - Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa - MA.

TEMÍSTOCLES PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, natural de São Domingos do Maranhão - MA, nascido em 26 de Junho de 1963, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF nº 215.863.303-49 e da Carteira de Identidade nº 677.130 SSP/MA, residente e domiciliado à Av. Das Jaqueiras, nº 16, Alto da Gameleira, CEP 65922-000, João Lisboa - MA

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, **IRMÃOS SOUSA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de João Lisboa - estado do Maranhão, à Av. Das Jaqueira, nº 14 - qd E - Alto da Gameleira CEP 65922-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ (MF) sob o nº **23.427.420/0001-54**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº **21200198596**, em 23 de Setembro de 1988, por este instrumento decidiram de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar, adequar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

Cláusula Primeira - O objeto social da sociedade que é de Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP e representações Comerciais, passa a ser de: Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP, CNAE: 47.84-9/00.(art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda - O capital social que é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), passa a partir da data deste arquivamento, para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do país, divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, é integralizados neste ato em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TEMÍSTOCLES PEREIRA DE SOUSA	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

Cláusula Terceira - A Sociedade possui uma filial localizada na Av. Industrial, 511 - Bom Sucesso - com o CEP 65919-230 - Imperatriz - Maranhão.

Cláusula Quarta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Quinta - A administração caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI;1.013,1.015,1.064, CC/2002).

[Handwritten signature]

Raimundo Pereira de Sousa

Caetano dos S. Sousa

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original e foi verificada a autenticidade do mesmo por este Tabelião em 10 de abril de 2018.
Imperatriz - MA.
Marta de Lourdes Veloso Azevedo - Tabelião / Substituída

JUL 14 2018

**ALTERAÇÃO Nº 08, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
IRMÃOS SOUSA LTDA - ME
CNPJ: 69.437.655.0001-28**

Cláusula Sexta - Somente o sócio RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Nona - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A Sociedade gira sob o nome empresarial IRMÃOS SOUSA LTDA-ME e tem sede e domicílio na Av. Das Jaqueiras, 14 - qd E - Alto da Gameleira, CEP: 65922-000, João Lisboa - MA. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do (art. 1.076 da Lei nº 10.046/2002).

Cláusula Terceira - O objeto da sociedade é o comércio a varejista de gás liquefeito de petróleo - GPL, CNAE: 47.84-9/00. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Setembro de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - A sociedade tem capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TEMÍSTOCLES PEREIRA DE SOUSA	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

Raimundo Pereira de Sousa



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.
Maria de Lourdes Veloso Alencar
Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabelã / Substituta

Raimundo Pereira de Sousa

Temístocles P. Sousa

**ALTERAÇÃO Nº 05, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
IRMÃOS SOUSA LTDA - ME
CNPJ: 69.437.655.0001-28**

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA

Cláusula Sexta - A Sociedade possui uma filial localizada na Av. Industrial, 511 – Bom Sucesso – com o CEP 65919-230 – Imperatriz – Maranhão.

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Cláusula Décima - Somente o sócio **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA** terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA

[Handwritten signature]



**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.

[Handwritten signature]
Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabalã / Substituta

**ALTERAÇÃO Nº 05, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
IRMÃOS SOUSA LTDA - ME
CNPJ: 69.437.655.0001-28**

Cláusula Décima Quarta - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de João Lisboa – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

João Lisboa – MA, 21 de Agosto de 2009.

Raimundo Pereira de Sousa
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA

Temístocles P. Sousa
TEMÍSTOCLES PEREIRA DE SOUSA



**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.

[Signature]
Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabeliã / Substituta



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2009
SOB O NÚMERO: 20090449452
Protocolo: 09/044945-2
Empresa: 21 2 0019859 6
IRMÃOS SOUSA LTDA-ME



MARCIO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO EBC. REG. DE IMPERATRIZ AB 191766

[Handwritten signature]

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO DA FILIAL

IRMÃOS SOUSA LTDA - ME

CPL
Fls. 231

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, natural de São Domingos do Maranhão - MA, nascido em 06 de Setembro de 1964, divorciado, comerciante, portador do CPF nº 237.563.733-04 e da Carteira Identidade nº 028489802004-2 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Da Mangueira nº 1093 - Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa - MA.

TEMÍSTOCLES PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, natural de São Domingos do Maranhão - MA, nascido em 26 de Junho de 1963, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF nº 215.863.303-49 e da Carteira de Identidade nº 677.130 SSP/MA, residente e domiciliado à Av. Das Jaqueiras, nº 16, Alto da Gameleira, CEP 65922-000, João Lisboa - MA

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, **IRMÃOS SOUSA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de João Lisboa - estado do Maranhão, à Av. Das Jaqueira, nº 14 - qd E - Alto da Gameleira CEP 65922-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ (MF) sob o nº **23.427.420/0001-54**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº **21200198596**, em 23 de Setembro de 1988, por este instrumento decidiram de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

PRIMEIRA: O endereço da filial que é Av. Industrial, 511 - Bom Sucesso - com o CEP 65919-230 - Imperatriz - Maranhão, passa a ser: Rua Alagoas, 157 - Juçara - com o CEP 65919-170 - Imperatriz - Maranhão.

SEGUNDA: Continuam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do Contrato Primitivo e de suas demais Alterações Contratuais, que não colidirem com as do presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor, forma e data, na presença de duas testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Imperatriz (MA), 04 de Fevereiro de 2010

Raimundo Pereira de Sousa
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA

Temístocles P. Sousa
TEMISTOCLES PEREIRA DE SOUSA

Testemunhas:

Raimundo Alexandre Vaz
RAIMUNDO ALEXANDRE VAZ
RG Nº 151.176 SSP-MA

Silvestre Gomes da Cruz
SILVESTRE GOMES DA CRUZ
RG Nº 15921722000-0-SEJUSPC-MA
CPF Nº 402.402.073-00

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabeliã / Substituta



Beu

CPL
Fls. 232

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento original
me foi apresentado. Dou fé -
Imperatriz - MA, 10 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Veloso Alencar - TABELAS / SUBSTITUA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
INSCRIÇÃO EM SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO
CPF: 215863303-49

ASSINATURA
Temístocles Pereira de Sousa

26.06.63

Temístocles Pereira de Sousa

17/04/18

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Pauy

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSCRIÇÃO EM SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO
CPF: 215863303-49

ASSINATURA DO TITULAR
Temístocles P de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 051171132014-6

DATA DE EMISSÃO 16/01/2014

NOME TEMÍSTOCLES PEREIRA DE SOUSA

PAISADO LUIZ CABOCCO DE SOUSA E OLÍMPIA PEREIRA DE SOUSA

NACIONALIDADE SÃO DOMINGOS DO MA - MA

ENDEREÇO CASAM, N. 6518 FLS. 266 LIV. 21

DATA DE SUPLENTO 26/06/1963

CPF 215863303-49

ASSINATURA DO DIRETOR
A

LEI Nº 7.116 DE 28/08/63

VIA-01

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
fotocópia e reprodução fiel do Original que me foi apresentado da verdade

2018/04/10

Ofício Gomes da Silva Alves
Oficial Delegada

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000843579307

2º OFÍCIO EXTRA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI942976444



Raimundo Pereira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 028489802004-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2015

NOME RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO LUIZ CABOCLO DE SOUSA E OLÍMPIA PEREIRA DE SOUSA

NATURALIDADE SÃO DOMINGOS DO MA - MA DATA DE NASCIMENTO 06/09/1964

DOC ORIGEM CASAM. N.4385 FLS.0297 LIV.11

CPF 237563733-04
SÃO LUIS-MA
P-5

Luiz Caboclo
LUIZ CABOCLO CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO EXT. JOÃO LISBOA - MA

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
000043579308

ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Atestico a Presente cópia que é uma reprodução fiel do Original que me foi apresentado

est. *Luiz*, da verdade

João Lisboa - MA 21/03/2018

Olvice Gomes da Silva Alves
Oficial Designada

Raimundo

CPL
FIS. 2018

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.427.420/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/1988
NOME EMPRESARIAL IRMAOS SOUSA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRMAOS SOUSA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DAS JAQUEIRA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO QUADRA E	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA GAMELEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2018 às 09:29:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IRMAOS SOUSA LTDA - ME**
CNPJ: **23.427.420/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

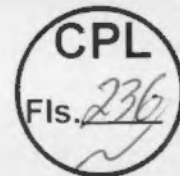
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 21:46:56 do dia 14/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2018.

Código de controle da certidão: **2A29.09B2.683B.5F27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 019434/18

Data da 18/03/2018 18:10:33

Inscrição Estadual: 121009939

CPF/CNPJ: 23427420000154 ✓

Razão Social: IRMAOS SOUSA LTDA ✓

Endereço: AVE DAS JAQUEIRA, 14 QUADRA E CEP: 65922000

Telefone: (99)35351113

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2018 20:52:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014635/18

Data da 18/03/2018 18:09:36

Inscrição Estadual: 121009939

CPF/CNPJ: 23427420000154

Razão Social: IRMAOS SOUSA LTDA

Endereço: AVE DAS JAQUEIRA, 14 QUADRA E CEP: 65922000

Telefone: (99)35351113

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2018 20:54:32

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos Municipais
Nr.: 667



Certidão fornecida para:

IRMÃOS SOUSA LTDA

Código: 1334

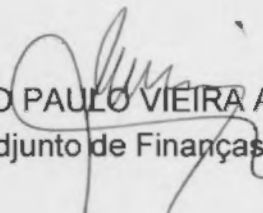
CNPJ/CPF Nº: 23427420000154


ENDEREÇO: AVENIDA DAS JAQUEIRAS 14 CENTRO JOÃO LISBOA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 024/2017 de 19 de dezembro de 2017, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

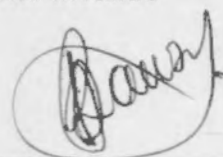
Certidão Emitida em: 11.04.2018

Validade de 90 dias


JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário Adjunto de Finanças e Orçamento


JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário Adjunto de
Finanças e Orçamento
Respondendo Pela Chefia do Dep
Arrecadação e Tributos
Port. 023 / 2018

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO

Avenida Imperatriz, 1331 – Centro
CNPJ- 07.000.300/0001-10

0023

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO, para os devido fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a tributos Municipais, inscritos ou não na **Dívida Ativa**, até a presente data, em nome de:

CONTRIBUINTE:..... IRMÃOS SOUSA LTDA
CNPJ/CPF:..... 23427420000154
ENDEREÇO:..... AV. das Jaqueiras, 14
BAIRRO:..... Alto da Gameleira
CIDADE:..... João Lisboa /MA

Finalidade em que se destina a certidão:

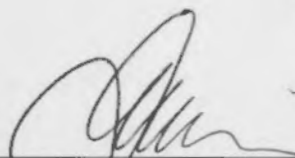
INESISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS,

Em firmeza do que eu, **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**, passei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas, ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo referente a períodos compreendidos nesta,

A presente certidão é válida por **90 dias** e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

João Lisboa/MA, 11 de Abril de 2018

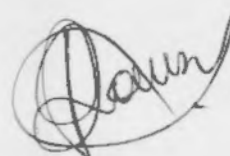


JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Chefe do Dep. Arrecadação e Tributos

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário Adjunto de
Finanças e Orçamento
Respondendo Pela Chefia do Dep
Arrecadação e Tributos
Port. 023 / 2018

PREFEITURA DE
João Lisboa

Reconstruindo com o povo



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23427420/0001-54 ✓
Razão Social: IRMAOS SOUSA LTDA
Endereço: AV DAS JAQUEIRAS 14 QUADRA E / ALTO DA GAMALEIDA /
IMPERATRIZ / MA / 65910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

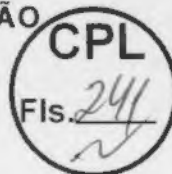
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2018 a 18/04/2018

Certificação Número: 2018032004400783328623

Informação obtida em 04/04/2018, às 08:49:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **21 de Março de 2018**, **NÃO EXISTIR**, distribuições de **AÇÕES E EXECUÇÕES** contra, **IRMÃOS SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob número: **23.427.420/0001-54**, **AVE DAS JAQUEIRA Nº. 14 QUADRA E, ALTO DA GAMELEIRA, JOÃO LISBOA - MA**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de João Lisboa do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Nicolao Dino Castro e Costa, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Silva Santos** Auxiliar Judiciária, mat. **1503481**, consultei e digitei. E eu, **Vinnícius Felipe de Almeida**, Secretário(a) Judicial substituto, subscrevo e assino. João Lisboa/MA, 21 de Março de 2018.

Vinnícius Felipe de Almeida
Secretário(a) Judicial substituto da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE JOÃO LISBOA-MA

BALANÇO PATRIMONIAL, procedido nesta firma, em 31 de dezembro de 2016

ATIVO		R\$ 176.055,45
CIRCULANTE		83.237,45
Disponível		
CAIXA		642,75
Realizável a Curto Prazo		
estoque:		
MERCADORIAS COM IMPOSTO PAGO		47.790,97
crédito:		
DUPLICATAS A RECEBER		34.803,73
PERMANENTE		92.818,00
Imobilizado		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		13.474,83
INVESTIMENTO PART / FINANCEIRA		5.356,16
VASILHAME		27.482,47
VEÍCULOS		13.146,00
IMÓVEIS		63.000,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		29.641,46
PASSIVO		R\$ 176.055,45
CIRCULANTE		8.078,92
Fornecedores		6.274,82
<u>Obrigações Tributárias</u>		
IMPOSTO DE RENDA		516,25
ISS		279,37
<u>Obrigações Sociais</u>		
INSS - sócios		462,48
<u>Obrigações a Pagar</u>		
Assessoria Contábil		546,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		167.976,53
Capital Social		20.000,00
Reserva de Capital		13.105,43
Lucros Acumulados		134.871,10

João Lisboa - MA, 31 de dezembro de 2016

ESCRITÓRIO ALIANÇA DE CONTABILIDADE
Raimundo Alexandre Vaz
CPF 044.221.803-63
CRC-MA 2388

IRMÃOS SOUSA LTDA
Raimundo Pereira de Sousa
Raimundo Pereira de Sousa
CPF: 273.563.733-04
Sócio-Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 11:39 SOB N° 20171282698.
PROTOCOLO: 171282698 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704769163. NIRE: 21200198596.
IRMÃOS SOUSA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

IRMÃOS SOUSA LTDA - ME JOÃO LISBOA - MARANHÃO
 Av das Jaqueiras n° 14 QD E Alto da Gameleira
 Cep: 65928-000 NIRE 21200198596 CNPJ: 23427420/0001-54

Demonstração da conta " RESULTADO DO EXERCÍCIO ", em 31 de dezembro de 2016

I	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	599.738,96
	VENDAS DE MERCADORIAS COM IMPOSTO PAGO	595.570,60
	SERVIÇOS PRESTADOS	4.168,36
	(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS	514,75
II	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	599.224,21
	(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	557.352,86
	MERCADORIAS COM IMPOSTO PAGO	557.352,86
III	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	41.871,35
IV	DESPESAS OPERACIONAIS	31.186,58
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.475,37
	DESPESAS C/ VENDAS	8.896,21
	DESPESAS C/ VEÍCULOS	6.246,72
	DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	2.568,28
V	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	10.684,77
	(-) CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	-0-
VI	LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	10.684,77
	(-) PREVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	516,25
VII	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO APÓS A PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	10.168,52

João Lisboa MA, 31 de dezembro de 2016

ESCRITÓRIO LÍLIAN DE CONTABILIDADE
 Raimundo Alexandre Vaz
 CPF 044.221.803-89
 CRC-MA 2368

IRMÃOS SOUSA
Raimundo Pereira de Sousa
 Raimundo Pereira de Sousa
 CPF: 273.563.733-04
 Sócio-Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 11:39 SOB Nº 20171282698.
 PROTOCOLO: 171282698 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704769163. NIRE: 21200198596.
 IRMÃOS SOUSA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/12/2017

(Handwritten signature)

IRMÃOS SOUSA LTDA

Av das Jaqueiras nº 14 QD E Alto da Gameleira
Fone: (99) 35351113 - João Lisboa-MA

Indices de liquidez da Empresa: =Irmãos Sousa LTDA, conforme Balanço Exercício 2016.

LG = Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivel Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{83.237,45}{8.078,92 + 0,00}$$

$$LG = \frac{83.237,45}{8.078,92} = 10,303$$

SG = Solvencia Geral

$$SG = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo})}$$

$$SG = \frac{176.055,45}{8.078,92 + 0,00}$$

$$SG = \frac{176.055,45}{8.078,92} = 21,792$$

LC = Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{83.237,45}{8.078,92} = 10,303$$

Raimundo Pereira de Sousa

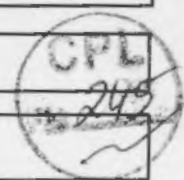
Irmãos Sousa LTDA
CNPJ - 23.427.420/0001-54

Raimundo Alexandre Vaz
CRC- 2368/MA

Sousa

INSC. ESTADUAL: 12.100.993-9
RAZÃO SOCIAL: IRMAOS SOUSA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/08/2009



SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: NÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.427.420/0001-54 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: IRMAOS SOUSA LTDA
NIRE: 21200198596 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/09/1988 CAPITAL SOCIAL: 20.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: aliancacontabilidade@bol.com.br ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65922-000
ENDEREÇO: AVE DAS JAQUEIRA NÚMERO: 14
COMPLEMENTO: QUADRA E
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: ALTO DA GAMELEIRA
CIDADE: JOAO LISBOA ESTAAO: MA
TELEFONE: (99)3535-1113 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: 65922-000
ENDEREÇO: AVE DAS JAQUEIRA NÚMERO: 14
COMPLEMENTO: QUADRA E
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: ALTO DA GAMELEIRA
CIDADE: JOAO LISBOA ESTADO: MA
TELEFONE: -- FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
23756373304	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	201 - SÓCIO GERENTE
21586330349	TEMISTOCLES PEREIRA DE SOUSA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/07/2007	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
DECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão e desempenho, que a empresa **Irmãos Sousa Ltda.**, CNPJ 23.427.420/0001-54 estabelecida na Avenida das Jaqueiras, 14 Alto da Gameleira, João Lisboa – MA, manteve contrato de fornecimento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) com o **Fundo Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, CNPJ 11.939.565/0001-55** no ano de 2017, cumprindo regularmente as obrigações contratuais estabelecidas, sem que conste nenhum ato desabonador, técnica e comercialmente..

Vilson Soares Ferreira Lima
Secretário Municipal de Saúde

Vilson Soares Ferreira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 414/2017

João Lisboa – MA, 02 de abril de 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

IRMÃOS SOUSA LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.427.420/0001-54 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Raimundo Pereira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 028489802004-2-GEJUSP-MA e do CPF nº 237.563.733-04, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

João Lisboa – MA, 12 de Abril de 2018

Raimundo Pereira de Sousa
Raimundo Pereira de Sousa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS SOUSA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.427.420/0001-54
Certidão nº: 146349192/2018
Expedição: 18/03/2018, às 21:05:59
Validade: 13/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRMAOS SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.427.420/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

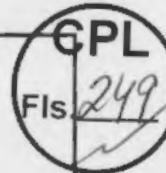
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP



Razão Social : IRMÃOS SOUSA LTDA.
CNPJ : 23.427.420/0001-54
Número de Autorização : 001/GLP/MA0010763
Número Despacho : ANP Nº 24
Data da Publicação 15/01/2007 : 15/01/2007
Endereço : AVENIDA DAS JAQUEIRA - 14 - QUADRA E
ALTO DA GAMELEIRA - JOAO LISBOA - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **18:50:21** horas do dia **18/03/2018** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **B382.2288.88F3.F351**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br